



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 017946 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 350.373,51 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

78 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 86.000,00

168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

249 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.000,00

252 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

253 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

346 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 59.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

765 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

766 MATERIAL DE CONSUMO 4.551,41

774 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 145.322,10

Total Suplementação: R\$ 350.373,51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 017946 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como excesso de arrecadação o valor de R\$ 347,94 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA

33 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

191 MATERIAL DE CONSUMO 36.500,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

222 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL

276 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL 5.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

365 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

377 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.551,41

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

728 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

729 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 74.974,16

Redução: R\$ 350.025,57

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIANK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 017946 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de Maio de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)